TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 01/2024 - PRESI/CAVE

EDITAL Nº 01/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBSON RIBEIRO ALEIXO, JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N. 1.801/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICA, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos da Resolução TSE nº 23.673/2021, a realização da

I- CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO de 23 (vinte e três) seções eleitorais no dia 5º de outubro de 2024, às 07 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, para fins de realização de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por ocasião das Eleições Municipais 2024, prevista para o dia 06 de outubro de 2024;

II- TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS de 20 (vinte) seções eleitorais, que acontecerá no Núcleo de Treinamento e na Biblioteca na sede Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, no mesmo dia e horário da votação oficial;

III- TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS em 03 (três) urnas eletrônicas, sendo a auditoria, neste caso, nos locais das seções eleitorais previamente escolhidas ou sorteadas, no mesmo dia da votação oficial, antes da emissão da zerésima.

A remessa das urnas eletrônicas correspondentes ao teste de integridade até o local acima indicado será realizada por meio de transporte célere e poderá ser acompanhada pelos Partidos Políticos e demais entidades fiscalizadoras arroladas na Resolução TSE nº 23.673/2021, arcando com as suas respectivas despesas e desde que não inviabilize a logística previamente elaborada pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

A **CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO** e os trabalhos de **AUDITORIA** são públicos, podendo ser acompanhados por quaisquer interessados.

Rio Branco, 04 de setembro de 2024.

ROBSON RIBEIRO ALEIXO

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Resolução n. 1.801/2024

Em 04 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALEIXO**, **Presidente da Comissão**, em 04/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704554** e o código CRC **2B756CF3**.